

# Área desmatada, focos de queimadas, e infrações ambientais nos anos de 2019 e 2020 no estado do Acre

Maria Júlia Souza de Lima<sup>1</sup>; Jorcely Gonçalves Barroso<sup>2</sup>

¹ Engenheira Florestal, Mestranda do curso de pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta – Acre. É-mail: maria.julia@sou.ufac.br

#### Resumo

A pressão por recursos naturais e o enfraquecimento da legislação ambiental, torna indispensável o diagnostico das infrações ambientais a fim de embasar ações estratégicas voltadas a conservação e uso sustentável dos recursos naturais. O objetivo desse trabalho foi quantificar a área desmatada, focos de queimadas, e multas ambientais 1(um) ano antes e depois da declaração pela OMS, da pandemia pelo COVID 19, no Estado do Acre. O levantamento dos dados deu-se para os anos de 2019 e 2020, por meio de consulta em plataformas digitais de dados abertos. Para o período de estudo, foi observado um aumento de cerca de 8% no tamanho da área desmatada, um aumento de 24,8% no número de focos de incêndios, 60,3% nos registros de autos de infração. Esses resultados, pode ser em parte, atribuída a uma série de medidas de aspecto ambiental tomadas pelo governo brasileiro durante o primeiro ano da pandemia por COVID-19, não seguindo a lógica de que com a suspensão ou diminuição das atividades de diversos setores durante a quarentena imposta pela pandemia, as infrações ambientais fossem também diminuir.

Palavras-chave: crimes ambientais; autos de infrações; desmatamento.

# Introdução

No Brasil, uma implicação inesperada da pandemia, foi o enfraquecimento da regulamentação e fiscalização ambiental (VALE et al., 2021), o que possivelmente, explica parte do aumento do desmatamento, que cresceu entre 63% e 136% durante o ano de 2020, evento COVID-19, em comparação com o mesmo período em 2019 (CORLETT et al., 2020; VALE et al., 2021).

Em meio a pressão por recursos naturais e o enfraquecimento da legislação ambiental, a necessidade de conservar e restaurar a floresta é maior do que nunca (ZAHAWI et al., 2020). Assim, monitorar a cobertura florestal e a incidência das infrações ambientais, é indispensável para formulação e adoção de políticas públicas voltadas ao uso sustentável dos recursos florestais. O objetivo desse trabalho foi quantificar a área desmatada, focos de queimadas, e multas ambientais 1(um) ano antes e depois da declaração pela OMS, da pandemia pelo COVID 19, no Estado do Acre.

## **Material e Métodos**

O estudo foi desenvolvido para o Estado do Acre. Localizado na região norte do Brasil, o estado é formado por 22 municípios, divididos em cinco regionais: 1) Regional do Alto Acre abrange os municípios de Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri e Assis Brasil; 2) Regional do Baixo Acre abrange os municípios de Porto Acre, Bujari, Capixaba, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia e Rio Branco – a capital do Estado; 3) Regional do Purus abrange os municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus; 4) Regional do Tarauacá-Envira abrange os municípios de Tarauacá, Feijó e Jordão e 5) Regional do Juruá abrange os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo. O clima na região é tropical úmido, temperaturas que variam entre 24,5°C e 32°C, e pluviometria média de 2.171,3 mm, a vegetação predominante é a Floresta Ombrófila Densa, com dossel uniforme e emergente, e sub-bosque ralo e ausente (ACRE, 2010).

Para quantificar a área desmatada, foram acessados os dados disponíveis na plataforma do Programa PRODES/INPE (http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/legal/amazon); os dados sobre os autos de infração foram obtidos na plataforma do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Naturais Renováveis Recursos Rural (Ibama) (http://dadosabertos.ibama.gov.br), e para quantificar os focos de queimadas foi consultado a plataforma do BDQueimadas - Programa queimadas - INEP (https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas). O levantamento dos





<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Engenheira Florestal, Dra., Professora na Universidade Federal do Acre – Campus Floresta – Acre. E-mail: jorcely.barroso@ufac.br



dados deu-se para os anos de 2019 e 2020. Os dados foram tabulados e analisados Microsoft Excel, versão 2010.

#### Resultados e Discussão

Registrou-se, no estado do Acre, um aumento de cerca de 8% no tamanho da área desmatada, passando de 643,55 ha em 2019 para 695,42 ha, em 2020 (Tabela 1). Rebêlo et al. (2017) observaram que a dinâmica do desmatamento no estado do Acre, está relacionado as variações nos padrões de uso da terra, indicando aumento do desmatamento em áreas pequenas e médias, e significativa redução de grandes desmates.

Tabela 1: Levantamento quantitativo da área desmatada (hectare – ha), focos de incêndios (quantidade - n) e autos de infração (quantidade - n) nos anos de 2019 e 2020, por regional do Estado do Acre

Regional –	Desmatamento (ha)		Focos de incêndios (n)		Autos de Infração (n)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Alto Acre	100,9	151,01	1342	1834	15	39
Baixo Acre	142,46	192,11	1536	1684	19	56
Purus	131,77	118,28	1266	1653	13	34
Tarauacá- Envira	151,59	161,64	1844	2579	35	75
Juruá	116,83	72,38	779	1254	16	43
TOTAL	643,55	695,42	6767	9004	98	247

Fonte: Autoria Própria, 2022.

Foram registrados 6.767 focos de queimadas, em 2019, passando para 9.004, em 2020, representando, para o período, um aumento de 24,8%. As queimadas são monitoradas operacionalmente pelos focos de calor, que são pontos quentes na superfície terrestre detectadas por sensores remotos e indicam a ocorrência de fogo ativo naquele momento e local (SILVA et al., 2020). Assim, não é possível, com a base de dados usadas nesse estudo, saber o tamanho das áreas afetadas pelas queimadas.

Em todo o Estado do Acre, foram registrados 98 autos de infração, para o ano de 2019 e 247 para o ano de 2020, isso representou um aumento de 60,3% no número de registros. Cerca de 46% dessas infrações estão voltadas para o desmatamento. A regional do Tarauacá – Envira foi a região que apresentou a maior registro no aumento observado para desmatamento, queimadas, infrações ambientais. Assim, recomendamos que os órgãos responsáveis intensifiquem as ações de educação ambiental e fiscalização na região.

O aumento das infrações ambientais observadas, pode ser em parte, atribuída a uma série de medidas de aspecto ambiental tomadas pelo governo brasileiro durante o primeiro ano da pandemia por COVID-19. Apenas nos sete primeiros meses da pandemia, foram emitidos 57 atos legislativos objetivaram desvigorar a legislação ambiental (VALE et al., 2021).

### Conclusão

Nossos resultados apontam para o aumento na área desmatada, focos de incêndios e autos de infrações, não seguindo a lógica de que com a suspensão ou diminuição das atividades de diversos setores, durante a quarentena imposta pela pandemia, as infrações ambientais fossem também diminuir.

## Referências Bibliográficas

CORLETT, R. T. et al. Impacts of the coronavirus pandemic on biodiversity conservation. **Biological conservation**, 2020, 246: 108571.



Sociedade Brasileir





ACRE. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Programa Estadual do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre. Recursos Naturais: Geologia, geomorfologia e solos do Acre. ZEE/AC: fase II, escala 1:250.000. Rio Branco: SEMA Acre, 2010. 100 p. (Coleção Temática do ZEE; v. 2).

SILVA, S.S. et al. Queimadas 2020 no Estado do Acre. Relatório executivo de queimadas. Cruzeiro do Sul: UFAC, 2020. 36 p.

VALE, M. M. et al. The COVID-19 pandemic as an opportunity to weaken environmental protection in Brazil. Biological conservation, v. 255, p. 108994, 2021.

WATCH, H. R. "O ar é insuportável" Os impactos das queimadas associadas ao desmatamento da Amazônia brasileira na saúde. Acesso em: 24/09/2020. Disponível em:< https://www.hrw.org/sites/default/files/media 2020/08/brazil0820pt web.pdf>

ZAHAWI, R. A.; REID, J. L.; FAGAN, M. E. Potential impacts of COVID-19 on tropical forest recovery. Biotropica, v. 52, n. 5, p. 803, 2020.

